

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Angical



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....
DECRETO.....
DECRETO.....

PORTARIA

PORTARIA



DECRETO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

DECRETO Nº 720/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

*Exonerar a Secretária de Finanças do Município de Angical,
Estado da Bahia e dá outras providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGICAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. Monica Maria Rodrigues das Chagas Dias, de exercer o cargo de Secretária de Finanças, do Município de Angical/BA, símbolo NE, devolvendo – a seu cargo de origem.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Angical/BA, em 19 de fevereiro de 2024.


ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Centro - Angical - Bahia - CEP.: 47.960-000
Fone (77) 3622.2436 / 3622.2468



DECRETO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

DECRETO Nº 721/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

Exonerar o Secretário Municipal de Infraestrutura do Município de Angical, Estado da Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGICAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. Luciano Mariani Dias, de exercer o cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Angical/BA, símbolo NE.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Angical/BA, em 19 de fevereiro de 2024.

ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Centro - Angical - Bahia - CEP.: 47.960-000
Fone (77) 3622.2436 / 3622.2468



DECRETO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

DECRETO Nº 722/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

Autoriza e outorga poderes ao Secretário Municipal de Finanças, Felipe Câmara dos Santos, para movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Angical/BA, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGICAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere por Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada ao Secretário Municipal de Finanças *Felipe Câmara dos Santos*, **conjuntamente** com o Prefeito Municipal, a movimentar toda a qualquer conta bancária do Município de Angical/BA mantida em estabelecimento bancário neste município.

Art. 2º - A autorização de que trata o artigo 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I. Emitir cheques (cód. 9);
- II. Abrir contas de depósito (cód. 10);
- III. Solicitar saldos e extratos (cód. 26);
- IV. Requisitar talonários de cheques (cód. 27);
- V. Retirar cheques devolvidos (cód. 36)
- VI. Sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques (cód. 94);
- VII. Assinar a apólice de seguro (cód. 73);
- VIII. Cancelar cheques (cód. 95);
- IX. Baixar cheques (cód. 96);
- X. Efetuar resgates e aplicações financeiras (cód. 98);
- XI. Efetuar pagamentos por meio eletrônico (cód. 104);
- XII. Efetuar transferência por meio eletrônico (cód. 105);
- XIII. Efetuar movimentação financeira por RPG (cód. 117);
- XIV. Consultar contas e aplicação de programas e repasse (cód. 118);
- XV. Liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP (cód. 119);
- XVI. Emitir comprovantes (cód. 126);
- XVII. Efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico (cód. 128);
- XVIII. Encerrar contas de depósito (cd. 133);
- XIX. Consultar saldo e extrato de conta judicial unificada (cód. 143);
- XX. Assinar instrumentos de convênio e contrato prestação serviços (cód. 149).
- XXI. Solicitar/baixar relatórios depósitos judiciais (cód. 151).

Art. 3º - Os serviços bancários de consulta a saldos e extratos de contas correntes, poupanças, investimentos e empréstimos, poderão ser solicitados individualmente.

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Centro - Angical - Bahia - CEP.: 47.960-000
Fone (77) 3622.2436 / 3622.2468



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se, as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Angical/BA, em 19 de fevereiro de 2024.


ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Centro - Angical - Bahia - CEP.: 47.960-000
Fone (77) 3622.2436 / 3622.2468



PORTARIA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA Nº 1627 /2024, de 19 de fevereiro de 2024.

Nomeia o Secretário de Finanças do Município de Angical, do Estado da Bahia e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Angical, Estado da Bahia, em uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **Felipe Camara dos Santos**, para Exercer cargo de Secretário de Finanças, do Município de Angical Ba, símbolo NE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Angical- BA, em 19 de fevereiro de 2024.

Antônio Francisco dos Santos Neto

Prefeito Municipal

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Centro - Angical - Bahia - CEP.: 47.960-000
Fone: (77) 3622-2436 / 0800-7277562



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA Nº 1628 /2024, de 19 de fevereiro de 2024.

Nomeia **Assessor Especial de Gabinete**, da Prefeitura do Município de Angical, do Estado da Bahia e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Angical, Estado da Bahia, em uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Hermevaldo Almeida Santos, para exercer o cargo de Assessor Especial de Gabinete simbolo NE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Angical- BA, em 19 de fevereiro de 2024.


Antônio Francisco dos Santos Neto
Prefeito Municipal

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Centro - Angical - Bahia - CEP.: 47.960-000
Fone: (77) 3622-2436 / 0800-7277562



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA Nº 1629 /2024, de 19 de fevereiro de 2024.

Nomeia **Assessor Jurídico**, da Prefeitura do Município de Angical, do Estado da Bahia e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Angical, Estado da Bahia, em uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Raian Oliveira Saldanha, para exercer o cargo de Assessor Jurídico da Procuradoria Geral do Município símbolo DA 01.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Angical- BA, em 19 de fevereiro de 2024.


Antônio Francisco dos Santos Neto

Prefeito Municipal

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Centro - Angical - Bahia - CEP.: 47.960-000
Fone: (77) 3622-2436 / 0800-7277562



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA Nº 1630 /2024, de 19 de fevereiro de 2024.

Nomeia Secretário de Infra-estrutura do Município de Angical, do Estado da Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Município de Angical, Estado da Bahia, em uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **Edson Silva de Matos**, para exercer o cargo de Secretário de Infra-estrutura, do Município de Angical Ba, símbolo NE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Angical- BA, em 19 de fevereiro de 2024.


Antônio Francisco dos Santos Neto

Prefeito Municipal

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Centro - Angical - Bahia - CEP.: 47.960-000

Fone: (77) 3622-2436 / 0800-7277562